



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às **dez horas**, com o Senhor **José Claudio Pereira** na Presidência e os Senhores **Cirineu Barbosa e Thiago da Silva Schiming** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente pede para que o 1º Secretário leia somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito da matéria em pauta. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 122/22**, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.908, de 22 de junho de 2022, de que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias do ano de 2023. O Vereador Rogério de Lima levanta **Questão de Ordem** e, tendo em vista a importância do projeto em discussão, solicita que o Senhor Presidente conceda um tempo de até **5 (cinco) minutos**, para que, antes da votação, os Vereadores possam se reunir e esclarecer possíveis dúvidas do projeto em pauta. Posta em votação a solicitação do Vereador Rogério de Lima é **APROVADA** por **6 (seis) votos** contra **4 (quatro)**, votando pela **Aprovação**, os Vereadores: Cirineu Barbosa, Lourival Cesario da Silva, Mauro Paulino Mendes, Robson Vasco, Rogério de Lima e Thiago da Silva Schiming; e, pela Rejeição, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira e Luciano da Silva. Após o intervalo, são reabertos os trabalhos. Verifica-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira. O Senhor Presidente dá continuidade à discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 122/22**, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.908, de 22 de junho de 2022, de que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias do ano de 2023. Fazem uso da palavra os Vereadores Thiago da Silva Schiming e Alison Andrei Pereira de Camargo. Adentra ao Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. Também fazem uso da palavra os Vereadores Luciano da Silva, Cirineu Barbosa, Adeilton Tiago dos Santos, Mauro Paulino Mendes e Rogério de Lima. Durante a discussão do projeto, o Senhor Presidente determina que seja anexado e arquivado junto à Ata dos trabalhos, a gravação das imagens e áudio da presente Sessão, por ter recebido uma acusação do Vereador Rogério de Lima. Ainda fazem uso da palavra, na discussão do projeto, os Vereadores José Antonio de Oliveira, Lourival Cesario da Silva e José Claudio Pereira, sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Cirineu Barbosa. Encerrada a discussão, o Vereador Thiago da Silva Schiming levanta **Questão de Ordem** e solicita que a votação do projeto seja feita de forma nominal. Posta em votação, a solicitação do Vereador Thiago da Silva Schiming é **REJEITADA** por **6 (seis) votos** contra **4 (quatro)**, votando pela Rejeição, os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Rogério de Lima; e, pela Aprovação, os Vereadores Cirineu Barbosa, Lourival Cesario da Silva, Thiago da Silva Schiming e Robson Vasco. Posto em votação, o **Projeto de Lei Ordinária nº 122/22**, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.908, de 22 de junho de 2022, de que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias do ano de 2023 é **REJEITADO** por **6 (seis) votos** contra **4 (quatro)**, votando pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Rogério de Lima; e, pela



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovação, os Vereadores Cirineu Barbosa, Lourival Cesario da Silva, Thiago da Silva Schiming e Robson Vasco. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA

Presidente

CIRINEU BARBOSA

1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING

2º Secretário